




PORTARIA Nº 24/2016

INSTAURA COMISSÃO DE INQUÉRITO TEMPORÁRIA VISANDO APURAR RESPONSABILIDADE DE SERVIDORA POR INFRAÇÃO PRATICADA NO EXERCÍCIO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

NEILDE MARIA DOS SANTOS, Diretora Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Ilhabela, no exercício de suas atribuições legais descritas no art. 8º, inciso XI, da Lei Complementar Municipal n.º1052/2014:

DETERMINA, com fulcro no artigo 158 e seguintes da Lei Municipal n.º649/97, à instauração de **Comissão de Inquérito Temporária**, composta pelos servidores Alexsandro Rocha do Carmo (Presidente), João Marcelo Borelli Machado (Secretário) e Maurício da Costa Barbosa, visando apurar os fatos relatados no **Processo Administrativo Disciplinar nº130/2016**, observado o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos.

Ilhabela, 30 de novembro de 2016.


NEILDE MARIA DOS SANTOS
Diretora Presidente do ILHABELAPREV